

16.10.70.500.000100	737.223.0/5	Gláucia Pinhalve	05	04/04/15
16.10.70.101.000000	800.024.7/1	Gregório Castardo Jafrone	02	30/03/15
16.10.70.500.000000	811.599.1/2	Angélica Christina Olmos Leite	02	30/03/15
16.10.70.500.000000	814.521.1/1	Maria Angela de Aguiar Faustino	03	31/03/15
16.10.70.104.000000	737.223.0/4	Gláucia Pinhalve	01	31/03/15

COMUNICADO Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Regional de Educação – Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso: Gestão Pedagógica, Gestão Democrática e Gestão do conhecimento.

JUSTIFICATIVA: Estamos caminhando para muitas transformações nesse século XXI, portanto precisamos nos empenhar para que a Escola acompanhe a evolução que ocorre na sociedade atual. Para que isso ocorra faz-se necessário, pensar em uma formação continuada contextualizada e diversificada nas instituições escolares que envolva o profissional da educação. Nesse sentido, no decorrer do curso serão realizada uma análise crítica construtiva da realidade educacional e de nossas escolas junto aos educadores.

OBJETIVO:

- Proporcionar aos profissionais da educação por meio de diversas atividades a aquisição e construção crítica de conhecimentos, habilidades e valores, contribuindo para que se qualifiquem como pessoas, como cidadãos e como educadores aptos a construir uma educação progressista.

CONTEÚDO:

- Currículo e Qualidade Social da Educação;
- Gestão Pedagógica, Gestão Democrática e Gestão do conhecimento;
- Ciclo de Formação Humana (aprendizagem, avaliação);
- Projeto Político Pedagógico; Conceito de Interdisciplinaridade e o Ciclo Interdisciplinar.

METODOLOGIA: Aulas expositivas e dialogadas; exibição de filmes e trechos de filmes, debates, rodas de conversa; uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); atividades em grupos.

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia. OBS: Havendo vagas remanescentes, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas

NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma.

CRONOGRAMA:

Turma A: 05/05, 12/05 e 19/05 – das 14h às 18h

Turma B: 05/05, 12/05 e 19/05 – das 19h às 23h

Turma C: 10/06, 17/06 e 24/06 – das 19h às 23h

INSCRIÇÃO:

Turma A de 22/04 a 24/04

Turma B de 22/04 a 24/04

Turma C de 25/05 a 29/05

Através do link <http://goo.gl/stJrr5>

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTES: Jorgina Rossi Oliveira - CPF 015.211.948-58

AValiação: Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATORIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:

Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

COMUNICADO Nº 32, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso EAD: “A Escola na prevenção da violência sexual”

I - JUSTIFICATIVA: A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos e atinge inúmeros meninos e meninas cotidianamente, muitas vezes de forma silenciosa, comprometendo sua qualidade de vida e seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual. É na escola que muitos desses casos vêm à tona. A preparação de todos os educadores que atuam na escola para reconhecer os sinais de maus-tratos e abuso nas crianças e nos adolescentes é essencial para combater esse tipo de violência. Para tanto, propomos este curso, com base no Programa Mais Educação São Paulo e no CEU-FOR.

II - OBJETIVOS:

- Mobilizar a comunidade escolar para a prevenção e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes que integram a RMESP;
- Conhecer a legislação brasileira para utilizá-la como instrumento de enfrentamento à violência sexual;
- Discutir nos termos da Portaria nº 55.542/12 de SME como abordar os casos de violência sexual, elaborar a notificação e fazer os encaminhamentos a Rede de proteção e serviços relacionados quando necessário.

III - CONTEÚDO:

- Plataforma digital de Edmodo como ferramenta EAD;
- Mobilizando a sociedade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Conceitos, causas e as consequências da violência sexual contra crianças e adolescentes; Enfrentando a violência sexual;
- A importância do olhar do educador na identificação a violência doméstica e abuso sexual;
- Como proceder em casos de violência sexual: notificação e encaminhamentos.

IV - METODOLOGIA: Aulas expositivas; análise de textos e figuras; uso de recursos audiovisuais; fóruns de discussão e atividades.

V - PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados a Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

VI - CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas presenciais e 16 (dezesesseis) horas por educação à distância.

VII - NÚMERO DE VAGAS: 100 (cem).**VIII - CRONOGRAMA:**

Turma B:

Presencial: em um dos dias abaixo

18/05 (segunda-feira): 8 às 12h

19/05 (terça-feira): 14 às 18h

21/05 (quinta-feira): 19 às 23h

23/05 (sábado): 8 às 12h

EAD:

Módulo 1: 01/06 a 07/06

Módulo 2: 08/06 a 14/06

Módulo 3: 15/06 a 21/06

Módulo 4: 22/06 a 28/06

- LOCAL: Presencial: Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia (Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia)

EAD - Plataforma Edmodo: <https://www.edmodo.com>

IX - INSCRIÇÃO: Turma B de 04/05 (segunda-feira) a 08/05 (sexta-feira) no link <http://goo.gl/9QsvVG> - Havendo vagas

remanescentes, poderão se inscrever educadores das demais DREs. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

X - REGENTES:

Cesar Augusto do Nascimento – RF 748.346.5/1; Mara Lopes Figueira de Ruzza – RF 772.311.3/1; Ana Lucia Budin Cruz – RF 620.384.1/1; Ana Paula Lopes dos Santos Oliveira – RF 747.944.1/1; Edmar Silva – RF 707.610.0 /2; Eleonora Cordeiro Mattoso – RF 793.023.2/1; Kelly Cristina Graciano Silva – RF: 740.101.9/1; Maria Izilda Almeida Borges – RF 639.489.2/2; Sisi Maria Ventura – RF 580.553.8/2

XI - AVALIAÇÃO: Frequência na aula presencial, participação no ambiente virtual e entrega de atividades via plataforma de EAD.

XII - CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% (participação da aula presencial) e aproveitamento SATISFATORIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

COMUNICADO Nº 39, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso EAD: “Respeito à diversidade no ambiente escolar como garantia de direitos humanos”

I - JUSTIFICATIVA: O papel da escola enquanto instituição educativa é também trabalhar o convívio e a valorização das diferenças, seja ela qual for, assim, negros, brancos, gordos, magros, altos, baixos, heterossexuais, homossexuais, deficientes ou não, imigrantes, indígenas, etc. precisam ter garantidos/ preservados seus direitos de aprendizagem. A Constituição Federal, em seu Art. 5º diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança. Para tanto, propomos este curso, com base no Programa Mais Educação São Paulo e no CEU-FOR.

II - OBJETIVOS:

- Entender a Legislação e textos referentes à temática da Diversidade;
- Desenvolver um olhar sensível de toda equipe escolar para identificar se há alguma criança sofrendo discriminação e meios para evitar que isto aconteça no grupo escolar;
- Identificar e valorizar práticas na rede que proporcione a Igualdade e a construção de uma escola mais justa para todos.

III - CONTEÚDO:

- Plataforma digital de Edmodo como ferramenta EAD;
- Formando para educar na diversidade;
- Da integração escolar à educação inclusiva;
- Gênero e diversidade;
- Relações étnico-raciais;
- Direitos Humanos.

IV - METODOLOGIA: Aulas expositivas; análise de textos e figuras; uso de recursos audiovisuais; fóruns de discussão e atividades.

V - PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

VI - CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas, sendo 04 (quatro) horas presenciais e 16 (dezesesseis) horas por educação à distância.

VII - NÚMERO DE VAGAS: 100 (cem).**VIII - CRONOGRAMA:**

Turma B:

Presencial: em um dos dias abaixo

18/05 (segunda-feira): 8 às 12h

19/05 (terça-feira): 14 às 18h

21/05 (quinta-feira): 19 às 23h

23/05 (sábado): 8 às 12h

EAD:

Módulo 1: 01/06 a 07/06

Módulo 2: 08/06 a 14/06

Módulo 3: 15/06 a 21/06

Módulo 4: 22/06 a 28/06

- LOCAL: Presencial: Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia (Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia)

EAD - Plataforma Edmodo: <https://www.edmodo.com>

IX - INSCRIÇÃO: Turma B de 04/05 (segunda-feira) a 08/05 (sexta-feira) no link <http://goo.gl/9QsvVG> - Havendo vagas remanescentes, poderão se inscrever educadores das demais DREs. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

X - REGENTES:

Cesar Augusto do Nascimento – RF 748.346.5/1; Mara Lopes Figueira de Ruzza – RF 772.311.3/1; Ana Lucia Budin Cruz – RF 620.384.1/1; Ana Paula Lopes dos Santos Oliveira – RF 747.944.1/1; Edmar Silva – RF 707.610.0 /2; Eleonora Cordeiro Mattoso – RF 793.023.2/1; Kelly Cristina Graciano Silva – RF: 740.101.9/1; Maria Izilda Almeida Borges – RF 639.489.2/2; Sisi Maria Ventura – RF 580.553.8/2

XI - AVALIAÇÃO: Frequência na aula presencial, participação no ambiente virtual e entrega de atividades via plataforma de EAD.

XII - CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% (participação da aula presencial) e aproveitamento SATISFATORIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

COMUNICADO Nº 35, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso EAD: “A desconstrução do mito da democracia racial”

I - JUSTIFICATIVA: As Leis 10.639/03 e 11.645/08, muito além de introduzirem na educação uma orientação pedagógica que redimensiona a história de centenas de negros africanos que foram escravizados no Brasil, e a história da população indígena, que foi exterminada sumariamente, expropriada das suas terras, impedida de cultivarem suas línguas, cultura e religião, colocam a tarefa irrevogável de sugerir uma profunda reflexão entre os trabalhadores em educação sobre as relações raciais, e exorcizar permanentemente as convicções de que diferença é sinônimo de inferioridade. Para tanto, propomos este curso, com base no Programa Mais Educação São Paulo e no CEU-FOR.

II - OBJETIVOS: Auxiliar os profissionais de educação da Rede Municipal de Educação de São Paulo no combate permanente do racismo e todas as formas de discriminação, no espaço escolar e na sociedade como um todo em consonância com o Programa Mais Educação São Paulo;

- Aprender como abordar os casos de violência do racismo, elaborar a notificação e fazer os encaminhamentos a Rede de proteção e serviços relacionados quando necessário.

III - CONTEÚDO:

- Plataforma digital de Edmodo como ferramenta EAD;
- Democracia Racial;
- O legado de quase quatrocentos anos de escravidão, a sofisticação do racismo e o impacto nos dias atuais da dicotomia casa grande e senzala;
- Treinando o olhar dos profissionais da educação para identificar o racismo e formas de discriminação no espaço escolar;
- Educação das Relações étnico-raciais na escola.

IV - METODOLOGIA: Aulas expositivas; análise de textos e figuras; uso de recursos audiovisuais; fóruns de discussão e atividades.

V - PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

VI - CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas, sendo 04 (quatro) horas presenciais e 16 (dezesesseis) horas por educação à distância.

VII - NÚMERO DE VAGAS: 100 (cem).**VIII - CRONOGRAMA:**

Turma B:

Presencial: em um dos dias abaixo

18/05 (segunda-feira): 8 às 12h

19/05 (terça-feira): 14 às 18h

21/05 (quinta-feira): 19 às 23h

23/05 (sábado): 8 às 12h

EAD:

Módulo 1: 01/06 a 07/06

Módulo 2: 08/06 a 14/06

Módulo 3: 15/06 a 21/06

Módulo 4: 22/06 a 28/06

- LOCAL: Presencial: Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia (Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia)

EAD - Plataforma Edmodo: <https://www.edmodo.com>

IX - INSCRIÇÃO: Turma B de 04/05 (segunda-feira) a 08/05 (sexta-feira) no link <http://goo.gl/9QsvVG>

Havendo vagas remanescentes, poderão se inscrever educadores das demais DREs. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

X - REGENTES:

Cesar Augusto do Nascimento – RF 748.346.5/1; Mara Lopes Figueira de Ruzza – RF 772.311.3/1; Ana Lucia Budin Cruz – RF 620.384.1/1; Ana Paula Lopes dos Santos Oliveira – RF 747.944.1/1; Edmar Silva – RF 707.610.0 /2; Eleonora Cordeiro Mattoso – RF 793.023.2/1; Kelly Cristina Graciano Silva – RF: 740.101.9/1; Maria Izilda Almeida Borges – RF 639.489.2/2; Sisi Maria Ventura – RF 580.553.8/2

XI - AVALIAÇÃO: Frequência na aula presencial, participação no ambiente virtual e entrega de atividades via plataforma de EAD.

XII - CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% (participação da aula presencial) e aproveitamento SATISFATORIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

COMUNICADO Nº 37, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso EAD: “A violência no ambiente escolar: um desafio para toda a comunidade escolar”

I. JUSTIFICATIVA: Uma educação comprometida com valores, cidadania, garantia de direitos e inclusão deve promover um trabalho que desconstrua as práticas de exclusão, violência e desprezo no ambiente escolar. É preciso que trabalhemos um novo formato de prática pedagógica, em que a escola passe a ser, de fato, local de aprendizagem, de uma nova cultura, que preste mais atenção às expressões dos alunos, que respeite suas opiniões, atenda as suas necessidades e que forme para cidadania, entendida como a materialização dos direitos sociais a todos os cidadãos garantidos pelas legislações vigentes. Para tanto, propomos este curso, com base no Programa Mais Educação São Paulo e no CEU-FOR.

II - OBJETIVOS:

- Despertar o olhar de toda comunidade escolar para as questões relacionadas à violência escolar;
- Levantar dentro da legalidade, as possibilidades para resolver os diferentes casos de violência que ocorrem dentro das escolas;
- Garantir os direitos humanos na construção de um projeto político pedagógico que contemple com efetividade as questões da violência.

III - CONTEÚDO:

- Plataforma digital de Edmodo como ferramenta EAD;
- Violência;
- As diferentes formas da violência escolar e da deprecação do patrimônio escolar, e suas causas;
- A relação entre família, escola, violência, limites e legislação;
- Encaminhamentos e projetos para enfrentar os problemas e atos de violência e indisciplina nas escolas;
- Projetos locais, Projeto Político Pedagógico e ações de intervenção.

IV - METODOLOGIA: Aula expositiva, análise de textos e imagens, uso de recursos audiovisuais, fóruns de discussão e atividades.

V - PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar jurisdicionados a Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

VI - CARGA HORÁRIA: 20h, sendo 4h presenciais e 16h por educação à distância.

VII - NÚMERO DE VAGAS: 100**VIII - CRONOGRAMA:**

Turma B:

Presencial: em um dos dias abaixo

18/05 (segunda-feira): 8 às 12h

19/05 (terça-feira): 14 às 18h

21/05 (quinta-feira): 19 às 23h

23/05 (sábado): 8 às 12h

EAD:

Módulo 1: 01/06 a 07/06

Módulo 2: 08/06 a 14/06

Módulo 3: 15/06 a 21/06

Módulo 4: 22/06 a 28/06

- LOCAL: Presencial: Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia (Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia)

EAD - Plataforma Edmodo: <https://www.edmodo.com>

IX - INSCRIÇÃO: Turma B de 04/05 (segunda-feira) a 08/05 (sexta-feira) no link <http://goo.gl/9QsvVG>

Havendo vagas remanescentes, poderão se inscrever educadores das demais DREs. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

X - REGENTES:

Cesar Augusto do Nascimento – RF 748.346.5/1; Mara Lopes Figueira de Ruzza – RF 772.311.3/1; Ana Lucia Budin Cruz – RF 620.384.1/1; Ana Paula Lopes dos Santos Oliveira – RF 747.944.1/1; Edmar Silva – RF 707.610.0 /2; Eleonora Cordeiro Mattoso – RF 793.023.2/1; Kelly Cristina Graciano Silva – RF: 740.101.9/1; Maria Izilda Almeida Borges – RF 639.489.2/2; Sisi Maria Ventura – RF 580.553.8/2

XI - AVALIAÇÃO: Frequência na aula presencial, participação no ambiente virtual e entrega de atividades via plataforma de EAD.

XII - CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% (participação da aula presencial) e aproveitamento SATISFATORIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

COMUNICADO Nº 28, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: Por uma pedagogia da escuta e do cuidado: diálogos e práticas interdisciplinares em Educação e Saúde

JUSTIFICATIVA: Nos últimos anos a escola se deparou com perguntas até então suspensas das rodas de conversas e/ou dos projetos político pedagógicos, como por exemplo: A escola tem como essência o cuidado humano? Escutar e respeitar as histórias de vidas de alunos e professores é uma premissa da educação? E, assim somos convidados a ampliar nossos saberes e fazeres para uma escuta atenta, onde os conceitos e as práticas emolduradas apenas para o campo da Saúde sejam vivenciadas por todos nós! Não é possível falar de sociedade saudável sem ativarmos nossos princípios de autocuidado, autórias e solidariedades. A proposta desse curso foi construída com base no Programa Mais Educação São Paulo - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortale